



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA A COVID 19 NA CIDADE DE SÃO PAULO.**

CONSIDERANDO, a importância do acompanhamento e fiscalização por esta casa legislativa do processo de vacinação sobre a responsabilidade do Poder Executivo da Cidade de São Paulo e diante das diversas ocorrências em outros municípios estados sobre irregularidades ocorridas na aplicação da vacina em pessoas que “furaram a fila” esta casa decide:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar de **FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA CIDADE DE SÃO PAULO**, e dá outras providências;

Art. 2º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será constituída mediante a livre adesão dos(as) Vereadores(as) com a finalidade de contribuir com o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam garantir a máxima lisura, transparência e proteção do cidadão paulistano na evolução da aplicação das vacinas contra a COVID 19 na cidade de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar de fiscalização, acompanhamento e controle do processo de evolução vacinação contra a Covid 19 na cidade de São Paulo serão coordenados por um(a) presidente, um(a) vice-presidente e um(a) secretário(a) que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação absoluta dos seus componentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar de fiscalização, acompanhamento e controle do processo de evolução da vacinação contra a Covid 19 na cidade de São Paulo serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e nos locais estabelecidos pelos seus membros e respeitando os protocolos referentes ao período de pandemia, divulgados com antecedência, .

Parágrafo único. As reuniões que trata o caput deste artigo serão virtuais e abertas a todos e poderão contar com a participação de organizações representativas e de qualquer cidadão da cidade de São Paulo no gozo de seus direitos políticos.

Art. 5º A Frente Parlamentar de fiscalização, acompanhamento e controle do processo de evolução da vacinação contra a Covid 19 na cidade de São Paulo produzirá relatório de suas atividades, apresentando síntese das conclusões das reuniões, seminários, simpósios, encontros, visando garantir a ampla divulgação para sociedade.

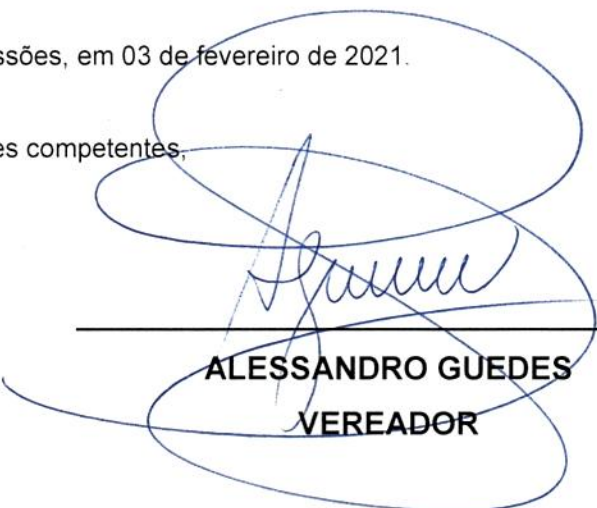
Art. 6º Cabe à Mesa a adoção das providências legais para complementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de fiscalização, acompanhamento e controle do processo de evolução da vacinação contra a Covid 19 na cidade de São Paulo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2021.

Às Comissões competentes,



ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV**

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de lei tem o condão de garantir neste momento nacional e mundial de grave pandemia causada pelo vírus COVID 19, em que as vacinas são disponibilizadas em números reduzidos a comunidade e necessitam de um processo de transparência, fiscalização e controle da evolução das fases uma participação dos vereadores da cidade de São Paulo no acompanhamento e observação dos procedimentos que vão garantir que toda sociedade paulistana possa ser imunizada e garantir a toda nossa comunidade a segurança necessária para enfrentar o vírus mortal da Covid 19.

Medidas de acompanhamento, transparência e fiscalização serão necessárias a todo o momento e será esse o sentido e missão legislativa a ser cumprida por esta

FRENTE PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Expostos tais motivos, o projeto de resolução tem fundamental importância uma vez aprovado na segurança dos milhares de moradores da cidade de São Paulo para que possam se sentir confiáveis e tranquilos quanto a todos os procedimentos em todo o processo de vacinação, tendo mais uma força tarefa de fiscalização importante que será a Frente Parlamentar de Vereadores para acompanhar a evolução do processo de vacinação contra a COVID 19 na cidade.